



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N° 494/2022

**REVOGA TODOS OS TERMOS DA PORTARIA
QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal n° 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1°. Revoga todos os termos da Portaria 168/2022, que autorizou a realização e o pagamento de carga suplementar ao servidor Sr **José Eduardo L. de Lima**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica**.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 17 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
24 de março de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças